

## ANTE – PROJETO DE LEI Nº. 16/2001

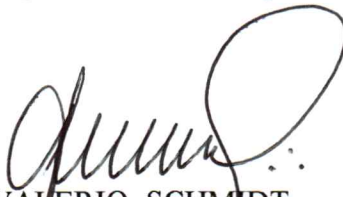
Súmula : Denomina de ALBERTO WEISS,  
logradouro que especifica.

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, apresenta a consideração deste plenário, o seguinte:

Art. 1º. - Fica denominada de ALBERTO WEISS, a rua “D” ( em toda a sua extensão) do loteamento Jardim Esplanada.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lapa, Pr., em 14 de agosto de 2001.

  
VALERIO SCHMIDT  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL  
LAPA - PR.

PROTÓCOLO n.º 799/01

DATA 14 / 08 / 01

9:48 A

JUSTIFICATIVA

O Senhor ALBERTO WEISS, nasceu no dia 25 de maio de 1887 em Erfurt capital da Turingia, Alemanha, faleceu aos 74 anos de idade, no dia 26 de fevereiro de 1961, nesta cidade da Lapa.

Um desbravador, destemido de espírito aventureiro e criativo.

Em 1913, quando contava com 26 anos de idade, por dificuldades do exercício da sua profissão em sua terra natal, uma vez que trabalhava como açougueiro e fabricante de frios e embutidos, resolveu aventurar-se na América do Sul. Para tal, conseguiu emprego de cozinheiro em um navio mercante. Desembarcou em Buenos Aires e juntamente com outro companheiro, subiram o Rio Paraná até Foz do Iguaçu, aonde trabalharam por algum tempo abatendo gado para o Exército da Fronteira.

Com a Guerra Mundial de 1914 foi obrigado a deslocar-se para Curitiba para apresentação no Consulado. O deslocamento na época era feito por picadas nas matas a pé ou por lombo de animais.

Conhecendo a região decidiu nela permanecer, uma vez que a mesma apresentava aspectos geográficos parecidos com os da sua terra natal, logo, escolheu a Lapa para sua nova Terra Natal e o Brasil como sua nova Pátria.

Já em 1916, resolveu aceitar as ordens do coração, casando-se com MARIA BERTA WENDLER.

Foi muito incentivado pelo amigo Sr. Arthur Suplicy, grande personalidade e fazendeiro.

De imediato iniciou no ramo de açougueiro e posteriormente foi o pioneiro fabricante de embutidos na Lapa. Foi o primeiro a instalar, já na década de 20, uma câmara frigorífica importada da Europa, equipamento esse com amoníaco e acionado a fogo.

Era efetivamente dotado de espírito inventivo, e, na mesma época, em função da inexistência de energia elétrica para movimentar os equipamentos de fabricação de embutidos, mediante transmissões por correias usou um veículo de transporte em lugar de eletricidade.

Após a segunda guerra mundial e para poder fornecer carne de melhor qualidade ao povo lapaense durante o inverno, adquiriu um caminhão Volvo 1946 em São Paulo e construiu sozinho uma carroceria tipo vagão para trazer gado gordo do Norte do Paraná, para abate aqui na Lapa.

Pelo que se sabe, se pesquisou e se tem notícias, foi o primeiro caminhão de transporte de gado vivo.

Uma curiosidade. Perfurou sozinho um poço para o abastecimento de água da casa, com profundidade de 11 metros. Descendo e subindo a cada barrica de terra e consequentemente aumentando a escada a cada metro que perfurava. Isso na chácara que ter parte loteada e é o Jardim Esplanada.

Auxiliou na fundação do Clube Teuto, hoje Clube 7 de Setembro.

Sua residência e açougue localizavam-se na rua Barão do Rio Branco onde se localiza hoje a Farmácia Farmalapa e a propriedade pertence aos seus herdeiros.

Já no final da vida resolveu construir uma casa na chácara, sendo hoje parte loteada com o nome de Jardim Esplanada. Sempre foi amante da natureza e se sentia realmente feliz quando podia trabalhar na mata ou em pequenas lavouras plantando árvores frutíferas.

A casa que ele construiu na chácara e onde faleceu, ainda existe e se localiza agora no loteamento Jardim Esplanada entre as ruas B e C e a face norte para a estrada velha para o Sanatório.

A família era constituída pelos filhos: Germano Weiss, falecido no dia 26.02.51; Walter Weiss, participante da guerra pela FEB; Gustavo Weiss, contabilista, um dos fundadores da Câmara Junior da Lapa; Presidente por duas gestões da Cooperativa Mista Bom Jesus Ltda e por diversas vezes Presidente da Comunidade Luterana da Lapa

Lapa, Pr, 14 de agosto de 2001.

Vatério Schmidt - Vereador



**ANTE-PROJETO DE LEI Nº 16 /2001**

Autor: Vereador VALÉRIO SCHMIDT

Sumula: Denomina de Alberto Weiss, logradouro que especifica.

Projeto apresentado em Expediente do Dia 14 / 08 / 2001.

Encaminho o projeto à Comissão de:

- Legislação, Justiça e Redação, em 14 / 08 / 2001.**
- Economia, Finanças e Fiscalização, em X / X / X.
- Saúde, Educ., Cult., Esp., B.E. Social e Ecol., em X / X / X.
- Urbanismo e Obras Publicas, em X / X / X.
- Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em X / X / X.

**SERGIO AUGUSTO LEONI**  
Presidente da Câmara Municipal

Recebi o projeto em 21 / 08 / 2001.

**VALÉRIO SCHMIDT**  
Presidente da Comissão de  
Legislação, Justiça e Redação

EM SUBSTITUIÇÃO AO AUTOR  
DO PROJETO, VEREADOR VALÉRIO,  
DESIGNO O VEREADOR CAVALINI

<b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b>
Fica designado para relatar a matéria em epígrafe o Vereador
<i>Marco A. Portaleto</i>
em 21 / 08 / 2001
<b>PRESENTE</b>

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Assessoria Jurídica

Parecer nº 56/2001

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 16/2001

Súmula: denomina de ALBERTO WEISS logradouro que especifica.

---

Trata-se de um costumeiro projeto de denominação de rua local, onde a pretensão do Autor encontra amparo legal no inciso XIII, do artigo 21, de nossa Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº 01/94, que lhe atribui competência e iniciativa para a matéria em tela.

Do ponto de vista jurídico inexistente óbice algum para que a proposição tenha a seu regular prosseguimento.

Poder-se-ia solicitar, além da justificativa acostada ao ante-projeto acima referido, documento comprobatório do órgão próprio da municipalidade, onde conste a disponibilidade para nomeação da rua que será objeto da homenagem pretendida pelo proponente.


Entretanto, a prática nesta cidade nos tem mostrado que outros autores de projetos semelhantes, dirigem-se ao órgão encarregado pelo urbanismo local e, verbalmente, obtêm as informações necessárias.

Se tal prática não causa transtornos de qualquer espécie para as partes envolvidas, pelo contrário, agiliza o seu prosseguimento, não vemos motivo algum para passarmos a exigí-lo.

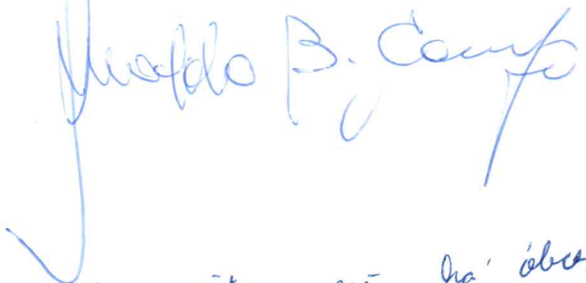
Pela apreciação do Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.

Lapa, em 22 de agosto de 2001

  
CLÓVIS SUPLICY WIEDMER  
Assessor Jurídico

COM. LEG. JUST. E REORGAN.  
DE ACORDO COM O ACESSOR  
JURÍDICO. *Alfonso*  
REATOR



Após análise de projeto; não há óbices com relação à denominação. Os contrários somos favoráveis uma vez que auxilia a regulamentação de nosso espaço urbano.

Lapa; 28/08/2001  
*M. Cadatini*



*Câmara Municipal da Lapa*  
*Estado do Paraná*

CÂMARA MUNICIPAL  
LAPA - PR  
FLS. Nº 06  
MIB

**PROJETO DE LEI Nº 048/2001**

**Súmula:** Denomina de ALBERTO WEISS, logradouro que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVA:**

**Art. 1º** - Fica denominada de ALBERTO WEISS, a rua "D" (em toda a sua extensão) do loteamento Jardim Esplanada.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, 30 de agosto de 2001.

  
**SERGIO AUGUSTO LEONI**  
Presidente

  
**MARCO ANTONIO BORTOLETTO**  
1º Secretário

